

**Assunto:** BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Trata-se de formalização de termo aditivo requerida pelos CORREIOS em função da nova política comercial da instituição.

O valor assinado com a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é de até 330.000,00

[www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)

**Rio de Janeiro**  
Ventura Corporate Towers  
Av. República do Chile, 330  
Torre Oeste – Centro  
10º, 12º e 15º, 17º andares  
20031-170 Rio de Janeiro RJ  
t. (21) 2555-9330

**São Paulo**  
JK Financial Center  
Av. Presidente Juscelino  
Kubitschek, 510  
9º andar Itaim Bibi  
04542-900 São Paulo SP  
t. (11) 3847-0301

**Brasília**  
SCN QD. 02 Bloco 1D  
Torre A, Sala 1102  
Centro Empresarial  
Liberty Mall  
70712-903 Brasília  
DF  
t. (61) 3035-7150

**SAC**  
t. (21) 2555-0555  
[sec@finep.gov.br](mailto:sec@finep.gov.br)  
**Ouvidoria**  
t. (21) 2557-2414  
[ouvidoria@finep.gov.br](mailto:ouvidoria@finep.gov.br)

Consulta Razão de Clientes - Acesso a Consulta ao Razão de Clientes - Windows Internet Explorer

Cliente: \_\_\_\_\_ Pai: \_\_\_\_\_ Nº do Lote: \_\_\_\_\_  
 Nº da Fatura - De: \_\_\_\_\_ Final: \_\_\_\_\_  Todos  Em Ab  
 Data Inicial: \_\_\_\_\_ Final: \_\_\_\_\_  Data da Fatura  Data de Vcto  
 Data Cont  Data de Demonst  
 Dt. de Corte: \_\_\_\_\_  Fatura Periódica  Resumo  
 Nosso Número: \_\_\_\_\_ Num. Sedes Logico: \_\_\_\_\_ Razao Social: \_\_\_\_\_ Classif. Cte.: \_\_\_\_\_  
 Data do Pagamento: \_\_\_\_\_ Até: \_\_\_\_\_ Grupo Contrato: \_\_\_\_\_  
 Motivo da Fatura em Ab: \_\_\_\_\_ Status Razão: \_\_\_\_\_

Registros 1 - 48

Nº do Doc.	Tip. Doc.	Cu. Doc.	Item Pgto.	Nº do Cliente	CNPJ	Nº Contrato	Data Fatura	Valor Bruto	Vl. em Aberto	Data Vcto	Status Pgto.	Data Pgto.	Desconto Disponível	Desc. Obido
305084	RK	00050	001	6123209	33749096000139	991232583150	28/02/17	18.015,67			P	21/03/17		
309375	RK	00050	001	6123209	33749096000139	991232583150	31/03/17	24.148,48			P	16/04/17		
313681	RK	00050	001	6123209	33749096000139	991232583150	30/04/17	15.856,12			P	22/05/17		
317932	RK	00050	001	6123209	33749096000139	991232583150	31/05/17	59.534,84			P	20/06/17		
								759.191,10						

15:28 27/06/2017

FINEP

TA NOVA POLITICA ENCOMENDAS E PRORROGAÇÃO VIGENCIA

NÃO HÁ FATURAS EM ABERTO A MAIS DE 90 DIAS

GEVEC – ACOM MARLI

HELEN – 27/06/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		
CNPJ/MF: 33.749.086/0001-09	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: FINEP	Ramo de Atividade:	
Endereço: SCN QD 2 BL D TORRE A SL 1102 . ASA NORTE		
Cidade: BRASILIA		UF: DF
		CEP: 70712-904
Telefone: (21) 2555-0330	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.finep.gov.br		
Nome do Responsável: Francisco Rennys Aguiar Frota		
Cargo: Diretor de Gestão Corporativa	RG: 94002543271 SSP/CE	CPF: 800.105.633-34
Nome do Responsável:		
Cargo:		
RG:		CPF:

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO		CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077, 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ
		CEP: 20210-900
Telefone: 21 2503-8259	FAX: 21 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 IFP/RJ	CPF: 800.355.407-10	
Gerente de Vendas Corporativas MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08775353-9 (DIC/RJ)	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº9912326831, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Simplificado ECT x. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP. - Nº 9912326831

DIRETORIA REGIONAL RIO DE JANEIRO  
 GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS – Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova CEP 20210-900  
 Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br



O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;
- 1.2. Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído;
- 1.3. Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA;
- 1.4. Exclusão do(s) serviço(s) SEDEX, PAC e o Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos do contrato original.
- 1.5. Prorrogação da vigência do contrato original até 23/05/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: “2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

2.2. Inclusão do serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, conforme modelo apenso a este termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula SÉTIMA – DA VIGÊNCIA que passará a ter a seguinte redação: “7.2. A vigência do Anexo terá início e fim estabelecidos na Ficha Resumo, assinada pelas partes e não excederá a do contrato. A execução dos serviços e aquisição de produtos somente será realizada durante a vigência estabelecida para cada Anexo”

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 10 (dez) meses, de 11/07/2017 até 23/05/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

5.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

#### CLÁUSULA SEXTA – DA EXCLUSÃO

6.1. Excluir o(s) serviço(s) de SEDEX, PAC e o Anexo de Limite de Dimensões e de Peso do contrato original

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A inclusão do subitem 2.3 ocorrerá a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original.

7.2. A inclusão do Serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, terá sua vigência indicada conforme ficha resumo.

7.3. A alteração do subitem 7.2 ocorrerá a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original.

7.4. A exclusão do(s) serviço(s) SEDEX, PAC e do Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos terá seu encerramento indicado conforme ficha resumo.

7.5. A prorrogação da vigência do contrato ocorrerá a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912326831

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

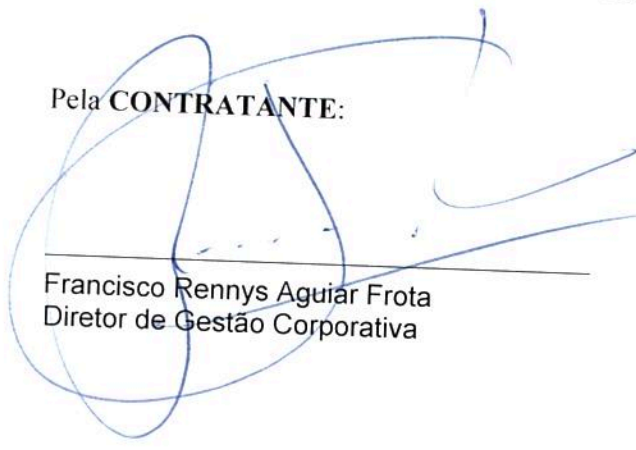
Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2017


Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

  
Francisco Rennys Aguiar Frota  
Diretor de Gestão Corporativa

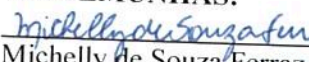
  
CLEBER ISAIAS MACHADO

DIRETOR REGIONAL

  
MARCELO JORGE ROCHA  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

Fabio da Rocha Alves  
Gerente de Suporte a Vendas - GESUVIRU  
GMRO2IDECOMVIENC  
Matricula: 8.958.561-4

TESTEMUNHAS:

  
Michelly de Souza Ferraz

CPF: 083.763.347-86

  
Marli de Assis  
CPF: 40079023720



FICHA TÉCNICA – PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	
CNPJ: 33.749.086/0001-09	CONTRATO Nº: 9912326831
NOME DO PACOTE: Encomendas <sup>1)</sup> <sub>2)</sub>	
SITE E-COMMERCE/MARKETPLACE	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: / /	

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas e o Termo de Intermediação de Comércio Eletrônico disponibilizado no portal dos Correios:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS
----------------------------------

**1. OBJETO**

1.1 Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.

1.2 São serviços de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
- b) SEDEX Hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.
- c) SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- d) SEDEX 12: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- e) PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.
- f) LOGÍSTICA REVERSA: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

1.3 São serviços adicionais de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) Aviso de Recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.
- b) Coleta Domiciliar Programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.
- c) Devolução de Documento (DD): serviço adicional de devolução, ao REMETENTE, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência de conteúdo por parte do DESTINATÁRIO. Exclusivo para clientes com contrato.



d) Disque Coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos CORREIOS.

e) Grandes Formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.

f) Mão Própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.

g) Pagamento na Entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.

h) Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.

i) Protocolo Postal (SPP): serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.

j) Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet ([www.correios.com.br/encomendas](http://www.correios.com.br/encomendas)).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet ([www.correios.com.br/encomendas](http://www.correios.com.br/encomendas)).

## **2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS**

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.





2.2 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

2.6 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.

2.7 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

### **4. PREÇOS E REAJUSTE**

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

### **5. VIGÊNCIA DESTE ANEXO**

5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.





ANEXO

<b>FICHA RESUMO – CONTRATO MÚLTIPLO</b>		DATA (1)
<b>CONTRATANTE (2)</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO (3)</b>
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		9912326831
<b>CÓDIGO ADM (4)</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL(5)</b>	<b>DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO (6)</b>
13232061		
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO (7)</b>	<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO (8)</b>	<b>COTA MÍNIMA DO CONTRATO (9)</b>
RJ	GEVEC	

ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					FATURAMENTO			
SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
SEDEX 40096	30/01/13			Agências Próprias	N	1 a 31	centralizada	21
CARTA COMERCIAL	30/01/13			Toda Rede de Atendimento	N	1 a 31	centralizada	21
ENCOMENDAS PAC	30/01/13			Agências Próprias	N	1 a 31	centralizada	21
SERVIÇOS TELEMATICOS	30/01/13			Agências Próprias	N	1 a 31	centralizada	21
CORREIO INTERNACIONAL	30/01/13			Toda Rede de Atendimento	N	1 a 31	centralizada	21
MALA DIRETA POSTAL BASICA	30/01/13			Toda Rede de Atendimento	N	1 a 31	centralizada	21
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS	30/01/13			Agências Próprias	N	1 a 31	centralizada	21
MALOTE	30/01/13			Unidades Próprias	N	1 a 31	centralizada	21
ENCOMENDAS NACIONAIS 02				Toda Rede de Atendimento	N	1 a 31	centralizada	21

Pela CONTRATANTE:

Francisco Rennys Aguiar Frota  
Diretor de Gestão Corporativa

Pela ECT:

CLEBER ISAIAS MACHADO

DIRETOR REGIONAL

MARCELO JORGE ROCHA  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

Fabio da Rocha Alves  
Gerente de Suporte a Vendas - GESUVIRJ  
GMRCZ/DECOM/VIENC  
Matricula: 8.956.561-4

Contrato Múltiplo ECT x ..... Nº ...../200 Versão EP

DIRETORIA REGIONAL .....  
GERENCIA COMERCIAL / DE VENDAS – Endereço: .....  
Telefone: ..... – Fax: ..... – e-mail: .....



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700004/2017

Objeto: Aquisição de copo descartável, através de SRP, conforme edital. O lote 1 do objeto foi adjudicado à empresa: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI, no valor global contratado de R\$ 42.299,53 e valor global equalizado de R\$ 44.837,50.

ROGÉRIO SIMONATO BOTELHO Gerente de Administração - GERAD SPI

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2015. Objeto do aditivo: Alterar o subitem 10.1.1. das Condições Específicas da Contratação em função da área de gestão do aludido contrato. Contratada: Wilson Renato Dias Viana EPP. CNPJ 93.191.138/0001-04. Data da assinatura e vigência do termo: 06/06/2017.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0017/2013. Objeto do aditivo: Alterar o subitem 7.1 e o subitem 10.1 das Condições Específicas da Contratação em função dos dados bancários e da área de gestão do aludido contrato. Contratada: Elisandro Daroda Viana & Cia Ltda Me, CNPJ 04.362.928/0001-77. Data da assinatura e vigência do termo: 06/06/2017.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01.13.0169.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBA - FAPEPE, CNPJ 00.662.065/0001-00, com sede em AVENIDA PAULO CARNEIRO SANTIAGO, 472 - PINHEIRINHO - ITAJUBA - MG. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 03/01/2018; Prazo de Prestação de Contas: 04/03/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 27/06/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01.13.0224.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, CNPJ 72.060.999/0001-75, com sede em AVENIDA MONIZ ARAGÃO N.360 BLOCO I CGTEC - CIDADE UNIVERSITÁRIA - RIO DE JANEIRO - RJ. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 26/08/2018; Prazo de Prestação de Contas: 25/10/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 29/06/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0244.04. Data de Assinatura: 29/06/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação De Projetos, Pesquisas E Estudos Tecnológicos - COPPETEC, CNPJ nº 72.060.999/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 2/7/2018; Prazo de Prestação de Contas: 31/8/2018.

Processo nº 1746; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Dispensa - Art. 24 - Inciso VIII; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; CNPJ nº 34.028.316/0002-94; Contrato nº: 20.13.0022.05; O objeto do presente aditivo é a Inclusão do subitem 2.3 na cláusula Segunda, Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais, Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula Sétima, Exclusão do(s) serviço(s) SEDEX, PAC e o Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos do contrato original e Prorrogação da vigência do contrato original até 23/05/2018; Assinatura em 29/06/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0643.07. Data de Assinatura: 29/06/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Instituto Inova - INOVA, CNPJ nº 05.492.911/0001-05; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/12/2017; Prazo de Prestação de Contas: 28/2/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6.1818/2016

Número do Processo: 01210.001818/2016-11. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para apoio ao "Projeto de Desenvolvimento de metodologia para formulação de políticas, planos e programas de curto prazo para a Área Metropolitana de Brasília, com a disponibilização de instrumentos de apoio ao processo de tomada de decisões". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei Nº 8666/93. Justificativa: Instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 16/12/2016. ROSSON LOPES DE ALMEIDA, Coord. Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos - Substituto. Ratificação em 16/12/2016. CECÍLIA LEITE OLIVEIRA, Diretora do Itiet. Valor Global: R\$ 2.909.769,00. CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/avaliacao/leilao, pelo código 00032017063000011

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 62/2017 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.000154/2017. Objeto: Câmera CCD (Charge Coupled Device) para revitalização de um espectro-imagador de temperatura. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/06/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-04-62-2017. Entrega das Propostas: 02/08/2017 às 10h00

CARLOS ROBERTO MARTON DA SILVA Ordenador de Despesas

(SIDE - 29/06/2017) 240106-00001-2017NE900001

COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS CENTRO REGIONAL DO NORDESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 62/2017

A empresa vencedora do pregão em epígrafe é a Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 33.000.118/0001-79, para o item 1, e a Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, para o item 2.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA Pregoeiro

(SIDE - 29/06/2017) 240106-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 240105

Nº Processo: 01280000102/2017. Objeto: Aquisição de Material de consumo (Bateria chumbo-ácida) Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Dispensa de Importação. Declaração de Dispensa em 31/05/2017. CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA, Coord. Administração. Ratificação em 22/06/2017. LUIZ RENATO DE FRANCA, Diretor do Inpa-mecic. Valor Global: R\$ 5.874,53. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro BIOQUIP PRODUCTS, INC.

(SIDE - 29/06/2017) 240105-00001-2017NE800141

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: extrato do Termo Aditivo nº 6 do Contrato C-884/CS-481. Objeto: Alteração do contrato com acréscimo no artigo 65, I "a" da Lei 8666/93. Valor: o presente termo aditivo não acarreta em ônus financeiro para a NUCLEP. Contratado: Siqueira Castro Advogados Associados. CNPJ: 33.108.630/0001-33. Data de assinatura: 23/05/2017. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente interino - Presidente e Ricardo Antunes Correa - Diretor Comercial Interino. Pela Contratada: Carlos Roberto Siqueira Castro.

Espécie: extrato do Termo Aditivo nº 6 do Contrato C-880/CS-477. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses, com supressão, na ordem de 9,262%, dos valores contratados, sob a anuidade da contratada. Contratada: Ponta do Céu Urbanização, Construções & Paisagismo Ltda. CNPJ: 02.225.099/0001-55. Valor total deste Aditivo: R\$ 1.259.372,20. Prazo de vigência deste Aditivo: 01/08/2017 a 31/07/2018. Data de assinatura: 21/06/2017. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Diretor Administrativo e Fernando de Jesus Coutinho - Gerencia Geral de Compras e Serviços. Pela Contratada: Luiz Roberto Saucha - Sócio Gerente.

Espécie: extrato do Termo Aditivo nº 3 do Contrato C-920/CS-506. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Valor total: R\$ 82.839,62. Prazo de Vigência: 24 horas do dia 25/05/2017 às 24 horas do dia 25/05/2018. Data da assinatura: 24/03/2017. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Diretor Administrativo e Marco Aurélio de Mattos La Porta - p/ Gerente Geral de Compras e Serviços; pela Contratada: André Renato Viard Fortino - Diretor Geral e Jabis de Mendonça Alexandre - Diretor Vice-Presidente.

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Informamos que a Tomada de Preços nº 10/2017, cujo o objeto é a Contratação de obra de engenharia para executar a pavimentação e drenagem no pátio de manobras da recepção de materiais da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP teve o seu Edital alterado, para retificar o valor estimado da contratação estabelecido no subitem 7.1 do seu Anexo 1 (Projeto Básico) e, o percentual/valor do subitem 2.1 e, o valor total geral da planilha

orçamentária do Anexo XIII. A nova data da entrega e abertura dos envelopes será 19/07/2017 às 10:00 horas na NUCLEP em Itaguaí - RJ. O Edital (Revisão 1) se encontra disponível no link de Licitações no site www.nuclep.gov.br.

VITOR HUGO FARIA MACHADO Presidente da Comissão Especial de Licitação

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017 - UASG 240126

Nº Processo: 01210000111201760. Objeto: Aquisição de Magnetômetro Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O equipamento solicitado não possui fornecedor Nacional. Declaração de Dispensa em 29/06/2017. VINICIUS BORDALO SCHMIDT MARQUES, Coordenador de Atividades Estabelecimento em 29/06/2017. JOAO CARLOS COSTA DOS ANJOS, Diretor. Valor Global: R\$ 45.800,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro GEOMAGNET.

(SIDE - 29/06/2017) 240126-00001-2017NE800034

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 214/2015-TB Pregão Eletrônico nº 018/2016 Contrato nº 73/2017/3400-TB Data de Assinatura: 28/06/2017 Vigência: de 28/06/2017 a 27/06/2019 Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A / CNPJ: 56.795.362/0001-70

Objeto: Contratação, mediante a Ata de Registro de Preços de empresa prestadora de serviços profissionais especializada na execução de teste, instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos CISCO modelos ASR-1006, ASIR-9010, CRS1/8 e CRS3/8, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 018/2016-TB, na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preço nº 026/2016-TB. Valor total: R\$ 74.883,97 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 5450/2005; Decreto nº 7892/2013 Signatários: p/ Telebras: Emerson Baumgarten de Oliveira (gerente de engenharia de redes e plataforma) e Rodrigo Botelho Machado (gerente de infraestrutura e manutenção da planta), p/ Contratada: Rogério Dias Silva e Rosenilde Antônia dos Santos Mattiot (produtores).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 50 /2015/4600-TB Data de Assinatura: 12/06/2017 Contratada: CLARO S.A. / CNPJ: 40.432.544/0001-47 Vigência: de 12/06/2017 a 11/06/2018 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 82.371,14 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Artigo nº 65, da Lei nº 8666/1993 e Decreto nº 5450/2005. Signatários: p/ Telebras: Henrique Primo Vieira (gerente de operação de redes e serviços) e Renato Vilela Barbosa (gerente de tecnologia da informação), p/ contratada: David Lustosa Cabral de Queiroga (gerente de contas) e Bruno Guimarães Borges (gerente executivo de vendas).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 - UASG 925150

Nº Processo: 115/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e limpeza com fornecimento parcelado, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para atender as necessidades do Escritório Regional da TELEBRÁS, em Fortaleza-CE, conforme especificações, condições e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos, Anexo A do Edital. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h45 às 17h45. Endereço: Sig - Qd. 04 - B1 - a - Salas 201 a 224 - Ed. Capital Financial Center Sig - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925150-05-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE RENATO GUIMARAES

Gerente de Compras e Contratos, Substituto

(SIDE - 29/06/2017) 925150-02600-2017NE000008

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO ELETRÔNICO Nº 19/2017

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2017, sagrouse vencedora a empresa PADTEC S/A.

JOSE RENATO GUIMARAES

Gerente de Compras e Contratos

(SIDE - 29/06/2017) 925150-02600-2017NE000008